



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2135/2021, de 09/09/2021.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 126.008,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1679/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 126.008,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Oito Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 20.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
1124 - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	R\$ 3.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03 - CULTURA	
1056 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 83.008,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 83.008,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTAL	
2063 - MANUT. DAS ATIV. AMBIENTAIS	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 20.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 20.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 126.008,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2040 - MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO.	R\$ 31.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 31.000,00
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 17.600,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 17.600,00
413 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.408,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 1.408,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2135/2021, de 09/09/2021.

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 3.000,00
1124 - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	R\$ 3.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	R\$ 3.000,00
1124 - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	R\$ 3.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 50.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 50.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2062 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.



ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO